



Vilcones Magalhães de Sousa	Efetivo (concurado)	Membro	Matemática
Adriano Rosa de Assis	Efetivo (concurado)	Membro	Ciências Contábeis
Rafael Oliveira Duarte	Efetivo (concurado)	Membro	Bacharel em direito
Tatiana Marcelli Faria	Efetivo (concurado)	Membro	Gestão Pública

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 151/2022/GOINFRA (000029649785);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 315253

PORTARIA Nº 200, de 04 de julho de 2022

Altera a Equipe de Apoio e Pregoeiro e Agentes de Contratação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões e a solicitação constante do Despacho nº 1009/2022/GELIC (000031400791) da Gerência de Licitação desta Agência, referente à nova Composição da Equipe de Apoio e Pregoeiros desta Autarquia, conforme Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Designar a equipe de Agentes de Contratação desta Agência, com a seguinte composição:

NOME	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
José Viana Alves Ferraz de Amorim	Efetivo (concurado)	Agente de contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro	Bacharel em direito
Tahis Helena de Oliveira	Efetivo (concurado)	Agente de contratação, Equipe de Apoio e Pregoeira	Relações Internacionais
Adriano Rosa de Assis	Efetivo (concurado)	Agente de contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro	Ciências Contábeis
Vilcones Magalhães de Sousa	Efetivo (concurado)	Agente de contratação e Equipe de Apoio	Matemática
Rafael Oliveira Duarte	Efetivo (concurado)	Agente de contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro	Bacharel em direito
Tatiana Marcelli Faria	Efetivo (concurado)	Agente de contratação, Equipe de Apoio e Pregoeira	Gestão Pública

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 152/2022/GOINFRA (000029650809);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 315254

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 223/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, LOTE 01. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA

DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 111/2021-GOINFRA, DEVIDO À VARIAÇÃO DOS VALORES DOS MATERIAIS BETUMINOSOS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031221400) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000031184007 E 000031221434), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93; CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022. **DO VALOR:** R\$ 172.560,88 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3180.26.782.1041.3102.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO SIDO O VALOR TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00032, DATADA DE 30/06/2022. **PROCESSO Nº 202100036010271.**

Protocolo 315339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 228/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2021-GOINFRA, REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, NA REGIONAL 02 DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, POR 120 DIAS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL, POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 192/2021-GOINFRA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS DO REEQUILÍBRIO (000031061719), E ANUÊNCIA DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO (000031061843), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **VALOR:** R\$ 7.144.017,47 (SETE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.26.782.1041.2140.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19; TENDO SIDO O VALOR EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00097, DATADA DE 31/12/2021 (000026384490), DE ACORDO COM DESPACHO Nº 1238/2022 - GOINFRA/FI-GEORC-19247 (000031432524). **PROCESSO SEI Nº 202100036015916.**

Protocolo 315344

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 229/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 02). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PAVIENGE ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2021-GOINFRA, DEVIDO À VARIAÇÃO DOS VALORES DOS MATERIAIS BETUMINOSOS, REFERENTE ÀS MEDIÇÕES 1ª À 8ª, NO PERÍODO DE OUTUBRO/2021 À MAIO/2022, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031279263 / 000031279264) E ANUÊNCIA DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO (000031279262 / 000031279267), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022. **DO VALOR:** R\$ 1.663.660,06 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3102.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO SIDO O VALOR EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00022, DATADA DE 24/06/2022 (000031251381), CONFORME DESPACHO Nº 989/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-12401 (000031537204). **PROCESSO Nº 202100036010272.**

Protocolo 315347



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 320/2022-GOINFRA. PARTÍCIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS. OBJETO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 15 (QUINZE) METROS NO TRECHO DE LIGAÇÃO MUNICIPAL / REGIÃO DE INHUMAS, EM QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, COM O OBJETIVO DE PROTEGER E DAR SUSTENTAÇÃO PARA A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE TERRESTRE DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL E REGIONAL, BEM COMO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS, SEM REPASSE FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES. PRAZO: O MUNICÍPIO TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ENTREGAR O PROJETO DE ENGENHARIA À GOINFRA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE CONVÊNIO. A GOINFRA TERÁ O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA LICITAR E EXECUTAR AS OBRAS CONTEMPLADAS NO PROJETO DE ENGENHARIA. PROCESSO N.º 202200036008220.

Protocolo 315285

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no Auditório Eng.º Hélio Martins Ribeiro, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a **CONCORRÊNCIA Nº 38/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA GO-080, TRECHO GOIANÉSIA/BARRO ALTO, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº **202200036006447**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições deste Edital.

A abertura ocorrerá às **09 horas do dia 08 de agosto de 2022**. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 06 de julho de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 315171

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 150/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 20 de julho de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARA MODERNIZAR O LABORATÓRIO CENTRAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, relativo ao Processo nº **2021.0003.600.4200**, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço sito à Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara

(BR-153, Km 3,5) CEP: 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 05 de julho de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 315184

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 205/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 6 de Julho de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 315174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 204/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de